



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 050/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo para junto a concessionária de energia elétrica, realize a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar o que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Reforço da iluminação pública e instalação de luminárias na Rua Terezinha de Prá.

JUSTIFICATIVA

Em diligência junto a população, foi constatado falha na iluminação pública na rua Terezinha de Prá, em especial no final da referida rua, necessitando de instalação de luminárias.

Sendo assim, este vereador vem por meio desta indicação solicitar o reforço da iluminação pública e a instalação de novas luminárias nesta região a pedido da população.

Destacamos que durante a noite, a via se torna perigosa devido à escuridão, e a indicação que aqui apresentamos, contribui para a segurança pública, já que a iluminação pública cumpre o papel de assegurar à população a sensação de segurança na cidade.

Pelo exposto, requeremos que o Executivo acate a presente indicação.

Sala das Sessões; 29 de julho de 2022.

JAIR SANDRINI
Vereador